



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR

Brasília, [data subscrita].

A Suas Excelências os Senhores Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho

Assunto: Comunicação de liberação de créditos orçamentários e financeiros vinculados ao PDRAP-2022.

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

É com grata satisfação que comunico a Vossa Excelência que autorizei a liberação de créditos orçamentários e financeiros relacionados às demandas de 2022 desse Tribunal, inscritas no Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias - PDRAP, discriminadas no quadro anexo.

Destaco que o plano em epígrafe constitui estratégia de priorização desta gestão nas ações que envolvam precipuamente:

- a) Serviços de infraestrutura computacional e de segurança tecnológica;
- b) Realização de obras de pequeno vulto para acessibilidade de pessoas com deficiência e para guarda de arquivos históricos e permanentes; e
- c) Estruturação de cargos e funções, realização de concursos públicos para servidores e magistrados, entre outros.

Os créditos serão processados em tempo hábil pela área responsável deste Conselho, seguindo os trâmites processuais e os prazos adequados para cada caso. O CSJT utilizará como fonte compensatória recursos albergados em ação de sua responsabilidade, cuja proposta orçamentária foi aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em agosto último.

Por fim, informo que as demandas autorizadas deverão ser pagas no presente exercício financeiro, podendo, em casos excepcionais, ser inscritas em restos a pagar, desde que se observem estritamente as limitações impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO CSJTGP

Processo Administrativo CSJT

Assunto: Execução do PDRAP/2022. Fase 5 - Submissão da matéria à análise e à aprovação da proposta pela Presidência do CSJT.

Interessada: Justiça do Trabalho.

Trata-se do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias – PDRAP, cujo objetivo é o desenvolvimento de mecanismo de aperfeiçoamento do gasto público do Sistema da Justiça do Trabalho em 2022.

As demandas apresentadas foram homologadas pela Secretaria-Geral e pelos representantes das unidades do CSJT, em [reunião](#) realizada em 23 de maio último. A Secretaria de Orçamento e Finanças – Seofi implementou a quarta fase do cronograma preliminar de execução do PDRAP de 2022, processando as adequações orçamentárias necessárias à liberação dos créditos em cada item de despesa especificado no plano.

Há no âmbito do CSJT fonte de recursos inscritos em seu orçamento, disponível para o atendimento integral das demandas homologadas, consignados na ação orçamentária “4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, Plano Orçamentário “0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Despesas Diversas”, GND 3 (Custeio).

Resumidamente, apresenta-se abaixo o perfil da distribuição de recursos pretendida:

GND	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA (PROVISÃO)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	SOMA
1 - Pessoal	-	46.983.583,73	-	46.983.583,73
3 - Custeio	542.620,00	127.330.387,64	-	127.873.007,64
4 - Investimentos	-	149.865.945,25	55.000.000,00	204.865.945,25
SOMA	542.620,00	324.179.916,63	55.000.000,00	379.722.536,63

Para melhor apresentação das despesas, o quadro abaixo apresenta as áreas temáticas, os Grupos de Itens, os Tribunais responsáveis pela execução e os valores a serem distribuídos:

ÁREA TEMÁTICA	GRUPO DE ITENS	TRIBUNAIS RESPONSÁVEIS	VALORES	%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	TST e TRTs (exceto TRT 3)	112.275.708,91	29,57%
	FERRAMENTAS E SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE TI	TST e TRTs (exceto TRTs 3, 4, 7, 14, 20)	82.985.635,29	21,85%
	OBRAS PARA CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PEQUENO VULTO	TRTs (exceto TRTs 3, 4, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 23)	24.906.923,88	6,56%
OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS DE PEQUENO VULTO PARA A GESTÃO DOCUMENTAL	TRTs 5, 7, 12, 14, 17, 18, 21	1.134.149,49	0,30%
	OBRAS APROVADAS PELO CSJT PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (OU VINCULADAS A ESTA)	TRT 5	55.000.000,00	14,48%
	PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS	TST e TRTs	20.166.198,10	5,31%
GESTÃO DE PESSOAS	REMUNERAÇÃO DE CLASSISTAS (ADI 5179)	TRTs 2, 4, 7, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 20, 24	25.121.329,62	6,62%
	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	TST	542.620,00	0,14%
	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	TST e TRTs (exceto TRTs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 20, 21, 22, 24)	48.893.915,32	12,88%
	RECOMPOSIÇÃO DE FCs E CJs VAGOS DE EXERCÍCIOS FINDOS (IMITAÇÃO DA EC 95/2016)	TRTs 1, 11, 14, 15	1.696.056,01	0,45%

SOMA**379.722.536,63****100,00%**

O detalhamento das demandas encontra-se discriminado nos presentes autos, no documento objeto do protocolo 0147869.

Estando de acordo, autorizo a liberação dos créditos orçamentários e financeiros nos moldes propostos para a execução das ações constantes do PDRAP de 2022, ressalvados os recursos destinados a novos investimentos em TI do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Expeçam-se ofícios aos Tribunais Regionais do Trabalho, dando-lhes conhecimento das demandas autorizadas no seu âmbito de responsabilidade

Dê-se ciência à Secretaria de Auditoria.

Brasília, [data subscrita].

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

